

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o presente parecer jurídico acostado nos autos, Ratifica a Presente Dispensa, cujo objeto é Locação de captação, reservatório e conjunto motor-bomba do SSA- Sistema Simplificado de Abastecimento de água. Valor da Contratação R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, 31 de julho de 2013. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação de N ° **211/2013**, **Contratante:** Prefeitura Municipal de cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Agricultura – **Contratado :** Genes Gomes de Santana, RG N° : 09973898-61 - **Objeto:** a Locação de Imóvel, destinado à Capacitação, reservatório e conjunto motor-bomba do SSAA – Sistema Simplificado de Abastecimento de água, visando atender as atividades precípuas da Administração Pública na área de Agricultura– **Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) Período: 04 (quatro) meses – **Base Legal:** Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de Agosto de 2013. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.